ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2015

"Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí o Exmo **Sr. ANTÔNIO CUSTÓDIO FILHO**, Governador do Distrito 4600 e **Srª. ALCIONE PRIANTI RAMOS** – Coordenadora das Casas da Amizade."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 16 de julho do corrente ano, a visita do Exmo. Sr. ANTÔNIO CUSTÓDIO FILHO, Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional; e a Srª ALCIONE PRIANTI RAMOS, Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4600.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Exmo. Sr. **ANTÔNIO CUSTÓDIO FILHO e Sra ALCIONE PRIANTI RAMOS.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp